

Memorando n. 174/2021 – GECOMP

Goiânia-GO, 24 de novembro de 2021.

À Sr(a)
Saete Maria de Sousa Reis
Superintendente Executiva

Assunto: **CANCELAMENTO DO PROCESSO DE COMPRAS**

Senhor (a) Superintendente,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste, requerer a desconsideração do memorando nº 8950 e o cancelamento do processo de compras a seguir discriminado;

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 045/2021

OBJETO DO PROCESSO: COMPRA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

O presente pedido justifica-se pelo fato de que não será efetuado a compra de material odontológico, devido a solicitação ter sido feita de forma incorreta.

Um processo será disponibilizado para atender a demanda da Unidade nesse sentido, em momento oportuno.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.



CLEYDSON LIMA
Gerente Operacional
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

*Ciente
24/11/21
Saete Maria*